



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 136
SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	02
Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO.....	

Mario de Oliveira Tricano Prefeito

Darcy Sandro Dias
Vice-prefeito

Marcio Alexandre Wilson Maia
Procurador Geral do Município

Aline do Nascimento Cupello
Secretária de Administração

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Carlos Dias Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Nilton Canto
Secretário de Controle Interno

Marcio de Paula
Secretário de Cultura

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário de Defesa Civil

Carla Cavalcanti Tricano
Secretária de Desenvolvimento Social (Interina)
Secretária dos Direitos da Mulher

Eveline da Silva Cardoso
Secretária de Educação

Luiz Otávio de Araújo Oliveira
Secretário de Esportes e Lazer

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário de Fazenda

Carlos Dias Filho
Secretário de Governo e Coordenação

José Carlos Simonini
Secretário de Meio Ambiente

Alfredo Augusto Fernandes Ventura
Secretário de Obras Públicas

Darcy Sandro Dias
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Diego Ferreira de Souza
Secretário de Saúde

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Segurança Pública (Interino)

Carlos Alberto da Silva Teixeira
Secretário de Serviços Públicos

Marcus Vinicius Ramos (Marcão)
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Ouvidoria Geral (Interino)

Elias de Souza Martins
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO Nº.085/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº.039/2017

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, de Serviço de Limpeza e Manutenção de Fossas e Caixas D'água em Prédios Públicos.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 12.841/2017.

EDITAL: sala do D.L./C.M.L., das 09:00 às 18:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel ofício 2 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa, ou pela internet no endereço: <http://www.teresopolis.rj.gov.br/transparencia>.

INFORMAÇÕES: D.L./C.M.L., Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, Teresópolis/RJ, Tel/Fax: (21) 2742-3885 e 2742-3352 ramal: 2051, das 09:00 às 18:00 horas.

DATA / HORA DA LICITAÇÃO: 17/08/2017 às 10:00 horas.

**Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo
Pregoeira**

AVISO Nº.086/2017 ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.035/2017

Tornamos público que o Pregão Presencial nº.035/2017, que tem por objeto a **Locação de espaço com buffet para realização da 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde da Região Serrana/RJ**, foi adiado sine-die.

Teresópolis, 04 de agosto de 2017.

**Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo
Pregoeira**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 035, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teresópolis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.125 / 2012, visando ao acompanhamento das ações de Assistência Social no Município de Teresópolis;

RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR PÚBLICO** as **deliberações** aprovadas na XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 22 de Julho de 2017, na Escola Municipal Maçom Lino Oroña Lema, neste Município, que serão encaminhadas ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS / RJ para a XI Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Rio de Janeiro:

I – DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO:

Nº	Deliberação	Eixo
01	Garantir ações para que seja realizado o Cadastro Único no segundo e terceiro distrito do Município em parceria com os PSFs.	01
02	Garantir o funcionamento em quantidade e qualidade no tocante a estrutura física, recursos humanos e administrativos, conforme previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais através de: diminuição de cargos comissionados, com a realização de concursos públicos e aumento de aporte de recursos financeiros.	02
03	Criar um CRAS Itinerante no Município, conforme previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, utilizando equipamentos tais como unidades escolares, PSFs e outros.	02
04	Realizar reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Assistência Social, reuniões semestrais com os Presidentes dos Conselhos Municipais e realização de Fórum Anual para discutir políticas públicas afins, promovido pelos diferentes Conselhos Municipais existentes no Município.	02
05	Promover a acessibilidade da pessoa com deficiência e da pessoa idosa a todos os serviços, programas, projetos, benefícios e atividades em geral existentes na política de Assistência Social, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão – LBI.	03
06	Capacitar permanentemente os Trabalhadores do SUAS, Conselheiros e Usuários.	03
07	Fortalecer a intersetorialidade como estratégia de gestão, visando à garantia de direitos e potencializar estratégias que possam incidir na prevenção e na redução de violência, sobretudo a segmentos em situação de maior vulnerabilidade, criando e mapeando as redes socioassistenciais e fomentando as parcerias com as organizações civis e governamentais.	03
08	Ampliar a oferta de serviços de acolhimento na perspectiva da garantia de direitos.	03

D.O.

Diário Oficial Eletrônico Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



09	Respeitar e revisar o processo de contratação do Programa Operação Trabalho – POT, conforme Lei Municipal nº 2.845 / 2019, garantindo a contratação do trabalhador desempregado, residente no Município e pertencente a família em estado de vulnerabilidade social.	04
10	Garantir a realização de concurso público na área de Assistência Social.	04

II – DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO:

Nº	Deliberações	Eixo
01	Promover capacitação continuada para os Trabalhadores do SUAS, Usuários e Conselheiros do SUAS.	02
02	Garantir os repasses dos cofinanciamentos do Governo Estadual, respeitando os prazos estabelecidos fundo a fundo.	02
03	Instituir parâmetros para a relação do SUAS com o Sistema de Justiça, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e de definição de competências, nos níveis municipal e estadual.	03
04	Garantir a presença do Estado no Município de forma sistemática, dando suporte na execução dos serviços oferecidos e, também, enfatizar o monitoramento através da vigilância socioassistencial.	04

III – DELIBERAÇÕES PARA A UNIÃO:

Nº	Deliberações	Eixo
01	Assegurar os repasses de verbas do Governo Federal, respeitando os prazos estabelecidos fundo a fundo.	02
02	Revisar o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda.	03
03	Garantir o cofinanciamento de ofertas de serviços de Benefícios e Transferência de Renda.	03
04	Garantir a manutenção do art.203 da Constituição Federal, onde estabelece um salário mínimo para deficientes e idosos com idade igual ou superior a 65 anos de idade, que se refere ao BPC.	04

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Margareth Rosi Ramos
Presidente do CMAS
Teresópolis / RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**DIVISÃO DE TESOUREARIA****EDITAL N.º 144/2017**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	03/08/17	43291-1	R\$ 2.415,17
BRASIL S/A FUNDEB	03/08/17	42342-4	R\$ 54.529,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 03 de agosto de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO****RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 049/2017**

PORTARIA GP Nº 725/2017 – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **SANDRA REGINA CRUZ BARROSO**, matrícula nº 1-05016-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Estatística e Matrícula, Símbolo DAS-2, Cód.40321, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/08/2017. **PORTARIA GP Nº 726/2017 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **NILZA LICERIO DO CARMO SALOMÃO**, matrícula nº 1-07068-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Especiais, Símbolo DAS-1, Cód. 40333, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/08/2017. **PORTARIA GP Nº 727/2017 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **ALAN CORDEIRO DA COSTA**, matrícula nº 4-16512-8, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Atenção Básica, Símbolo DAS-5, Cód. 40544, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/08/2017. **PORTARIA GP Nº 728/2017 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **CAROLINA DA COSTA MENDONÇA BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Recrutamento e Seleção, Símbolo DAS-1, Cód. 40373, na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01/08/2017. **PORTARIA GP Nº 729/2017 – CEDER** em conformidade com o art. 30, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), a servidora **ANGELA APARECIDA DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 1-12137-5, GOE I Operacional I, à Câmara Municipal de Teresópolis, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens adquiridos, com ônus para essa Casa Legislativa, com efeitos a partir de 01/08/2017, conforme Processo Administrativo nº 1.914/2017.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 3 de agosto de 2017.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =

